

quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (236) – 173

## EDITAL

### Comunicado

*A Dirigente Regional de Ensino torna público a realização de seleção, classificação e atribuição do Processo Seletivo para o atendimento escolar a alunos em ambiente hospitalar – Classe Hospitalar - para o ano de 2018, de acordo com a Resolução SE 71, de 22-12-2016.*

Unidade:

CAIS - Centro de Atenção Integral a Saúde

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas na seguinte conformidade:

Local: Na Unidade Escolar Vinculadora - E.E. Fernando Costa Rua Nove de Julho, 1276 - Lins/SP

Período de inscrição: 19/12/2017 a 26/12/2017.

Horário: 8h 30min às 12h e das 13h às 16h30

Entrevista: A ENTREVISTA SERÁ AGENDADA DE ACORDO

COM O HORÁRIO DISPONÍVEL NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

#### II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se credenciar os docentes, devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Lins, no Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas 2017, na seguinte conformidade:

a - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

b - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

c - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

d - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

e - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;

f - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;

g - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

#### III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

No ato do credenciamento o docente deverá entregar cópia:

1. RG e CPF (apresentar original);
2. Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);
3. Certificados de atualização e/ou especialização em Pedagogia Hospitalar;
4. Cópia do comprovante da inscrição no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018

**V - PROCESSO SELETIVO:**

No processo seletivo serão observados os seguintes critérios:

1. Análise de documentos, diplomas e certificados;
2. Da Entrevista:
  - 2.1. Análise do perfil:
    - 2.1.1. comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
      - a) clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam o relacionamento com os alunos;
      - b) alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
      - c) determinação para constante avaliação e monitoramento do processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
      - d) diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
    - 2.1.2. de responsabilidade profissional, evidenciada pela:
      - a) reflexão sistemática, que faz parte da prática docente;
      - b) forma de relacionamento com seus pares docentes e com os gestores da escola;
      - c) participação em orientações técnicas e/ou em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
    - 2.1.3. de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;
    - 2.1.4. de organização, planejamento e iniciativa, demonstrados com a apresentação de Plano de Trabalho.

**VI - CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos nas etapas do presente processo, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, seguindo os critérios estabelecidos no Artigo 12 da Resolução SE nº 71, de 22/12/2016, acrescido com a Resolução SE 8, de 02/02/2017.

**VII - PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

A atribuição será realizada pela equipe gestora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade escolar, a docentes , devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2018 da Diretoria de Ensino de Lins, que tenham efetuado, paralelamente, o credenciamento específico para participar do processo seletivo referente ao Atendimento Escolar a Alunos em Ambiente Hospitalar, em data a ser divulgada pela Unidade Escolar.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O credenciamento do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.
2. Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, coordenada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino.
3. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.
4. É condição obrigatória para ter aulas atribuídas em Classe Hospitalar, que o docente esteja inscrito 2018 na SEE e ter feito a opção para atuar nos projetos da pasta.